Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA

Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais

NR – 9

PPRA

DOCUMENTO BASE
2018/2019
VIGÊNCIA DO PROGRAMA

19/01/2018 ATÉ 18/01/2019

Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.
Alterações / Atualizações Portaria SSST
n.º 25, de 29 de dezembro de 1994.
(DOU de 30-12-1994) Republicada no DOU de 15-02-1995



CARTÃO CNPJ DA EMPRESA QUE ELABOROU O PPRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.859.778/0001-20 **MATRIZ**		**11/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
METRA MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METRA MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO COELHO DE GODOY	**576**	**QUADRA05 LOTE 01-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.690-000	**SETOR OESTE**	**CALDAS NOVAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METRA.MEDICINADOTRABALHO@GMAIL.COM	**(64) 3453-0178**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CARTÃO

CNPJ DA

EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.569.755/0001-74 **MATRIZ**		**31/05/1967**

NOME EMPRESARIAL
EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DALU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
97.00-5-00 - Serviços domésticos
52.12-5-00 - Carga e descarga
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**S/N**	**QUADRA 11 LOTE 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.914-550	**PRQ REAL DE GOIANIA**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1. PERFIL DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	**EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA**
CNPJ:	**01.569.755/0001-74**
CÓDIGO/ C.N.A.E.:	**81.21-4-00**
ATIVIDADE PRINCIPAL:	**LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CÓDIGO/ C.N.A.E.: ATIVIDADE SECUNDARIA	**81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 97.00-5-00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**
GRAU DE RISCO:	**3 (TRÊS)**
ENDEREÇO:	**AV SAO PAULO SN QUADRA 11 LOTE 7**
BAIRRO	**PRQ REAL DE GOIANIA**
CIDADE:	**APARECIDA DE GOIANIA**
CEP:	**74.914-550**

PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR – 09 Redação dada pela Portaria nº 25, de 29-12-1994 (DOU de 30-12-1994), Republicada no de 15-02-1995.

Do Direito e Campo de Aplicação:

"O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, deste Programa, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do ambiente e dos recursos naturais."

** Texto extraído da Norma Regulamentadora / NR 9 item 9.1.1*

INTRODUÇÃO

O **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** foi instituída pela Norma Regulamentadora NR 9, publicada na Portaria n. 25 de 15 de fevereiro de 1995.O presente trabalho tem por objetivo a caracterização e eliminação de todos os agentes (químicos, físicos e biológicos) com capacidade de gerar riscos à saúde e/ ou integridade física dos trabalhadores envolvidos.

Desta forma, foram analisados todos os setores, quantificando-se, registrando-se, e, determinado um cronograma de correção, específico por risco ou agente detectado, onde metas foram traçadas e deverão ser cumpridas.

Este trabalho é peça fundamental para elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR 7, de onde o médico retirará os dados necessários à sua elaboração e para elaboração do Laudo técnico das Condições Ambientais do Trabalho, segundo legislação previdenciária.

Política da Empresa

A empresa tem por metas a eliminação de todos os riscos encontrados, não só os envolvidos neste trabalho, mas todos que porventura venham a gerar qualquer tipo de risco.

Responsabilidades da Empresa

- Informar aos trabalhadores sobre os riscos existentes em seu ambiente de trabalho, informando ainda os métodos de controle e prevenção;
- Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas neste trabalho;
- Assegurar liberdade aos trabalhadores para interromperem o trabalho em caso de ocorrência de risco grave e eminente;
- Arquivar por 20 anos este documento.

Responsabilidades dos Empregados

- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos propostos por este trabalho;
- Informar a seu superior imediato ocorrências que, ao seu julgamento e experiência, possam implicar em riscos à saúde do trabalhador;
- Colaborar e participar da implantação e execução do PPRA;

Estratégia e Metodologia de Ação

O PPRA será executado pela empresa e contará com a ajuda dos seus empregados com cargo de chefias e supervisão que detêm maior poder de decisão e liderança sobre os demais trabalhadores. Estes serão os responsáveis por viabilizar e executar as medidas propostas pelo programa.

O encarregado dos setores serão responsáveis por:

- Obrigar o uso de EPI's;
- Implantar as medidas de segurança propostas pelo PPRA, relativas aos riscos de seu setor;
- Ser um agente multiplicador das informações sobre Saúde e Segurança do Trabalho na empresa;
- Liberar seus subordinados para treinamentos.

O Empregador será responsável:

- Pelo desenvolvimento do PPRA
- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PPRA, bem como zelar pela sua eficiência;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados neste Programa;
- Verificar o PPRA elaborado;
- Divulgar o programa na Empresa.

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA O PPRA

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
0 e 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária, porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessário para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle

4	Baixa	Avaliação quantitativa não é prioritária, não é necessária a realização de avaliações quantitativas para se demonstrar a exposição excessiva e a necessidade de implantar ou melhorar as medidas de controle
	Alta	A avaliação quantitativa somente será prioritária para o grau de risco 4 quando for relevante para planejamento das medidas de controle a serem adotadas ou para registro da exposição

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados.

As informações referentes à Saúde e Segurança do Trabalho na empresa serão registradas nos documentos base da empresa e arquivadas guardadas no arquivo-morto por um período de 20 anos, conforme a legislação pertinente da Previdência Social.

Serão amplamente divulgadas as informações de interesse coletivo através de murais, campanhas de conscientização, campanhas de treinamento, orientações individuais do serviço médico e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho. Todas as informações referentes à segurança do trabalho na empresa estarão a qualquer momento disponível aos trabalhadores, seus representantes e à fiscalização competente, resguardados os direitos individuais e o sigilo médico profissional.

Periodicidade e Forma de Avaliação do PPRA

O PPRA tem a duração anual e será reavaliado a cada seis meses. Será feito um balanço a respeito da execução das medidas propostas em forma de relatório. O desempenho dos setores poderá ser obtido a partir da razão entre as medidas propostas realizadas pelo setor pelo total de medidas propostas ao setor. Outras formas de se avaliar poderão ser propostas de acordo com a conveniência.

Justificativa

Além da dinâmica referida anteriormente o PPRA bem executado deverá garantir um elenco de benefícios tais como:

- Diminuição do absenteísmo por acidentes e doenças ocupacionais;
- Aumento da eficiência dos processos industriais;
- A melhoria da produtividade;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho;

- Melhoria das relações no trabalho;
- Aumento do comprometimento de empregados e empregadores;
- Mais eficácia na prevenção e controle de perdas.

Implantação do Cronograma

Após a elaboração do cronograma, o mesmo será apresentado, que estabelecerá os prazos para soluções das irregularidades encontradas e a metodologia para a execução das mesmas.

Análise da eficácia e correções das Metas e Prioridades

A análise da eficácia, correções das metas e prioridades serão realizadas, considerando as avaliações do ambiente de trabalho, os dados coletados com os trabalhadores e a verificação de possíveis alterações nos setores de trabalho. O cronograma de ações será alterado conforme as correções das metas e prioridades estabelecidas.

DEFINIÇÕES

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

É o conjunto de medidas necessárias à antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes à atividade produtiva, constituindo suporte à prevenção de doenças ocupacionais, acidentes do trabalho, preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Ambientais

São aqueles proporcionados pelos agentes físicos, químicos, biológicos, quando presentes no ambiente de trabalho, os quais, em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição podem causar danos à saúde dos trabalhadores expostos.

Equipamento de Proteção Individual

É todo meio ou dispositivo de uso exclusivamente pessoal, destinado a preservar e proteger a saúde e/ ou a integridade física dos trabalhadores.

Equipamento de Proteção Coletiva

Todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ ou integridade física dos trabalhadores.

DESENVOLVIMENTO

O P.P.R.A. é desenvolvido pela empresa, sob a responsabilidade do gerente, utilizando também as informações identificadas em inspeções realizadas nos locais de trabalho, de informações trazidas pelos funcionários.

Antecipação e Reconhecimento de Riscos

Antecipação de Riscos

Trata-se de análise prévia, visando identificar os possíveis riscos ambientais e incluindo, as medidas de controle ou proteção, capazes de eliminar, ou reduzir o potencial de risco identificado.

Reconhecimento dos Riscos

As anotações foram efetuadas no local de trabalho, apresentam o tipo de exposição de acordo com as atividades e função do trabalhador, o numero de funcionários expostos por setor, os agentes de riscos, suas fontes geradoras e o meio de propagação no ambiente. O registro é realizado preenchendo-se a planilha de "Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais –"

Como critério de classificação dos possíveis efeitos e exposições aos riscos e para determinar a prioridade de monitoramento e medidas de controle foi considerado o quadro constante.

Nota: "NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento,

descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1.

CONCEITO DE RISCOS E POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE DOS AGENTES IDENTIFICADOS:
EXEMPLOS DE EFEITOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES ORIUNDOS DOS RISCOS AMBIENTAIS:
RISCOS FÍSICOS

CONCEITO:

Riscos físicos são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores às agentes temperaturas extremas, umidade, ruído, vibrações, radiações não Ionizantes, radiações Ionizantes, pressões anormais e o infrassom e o ultrassom.

Problemas de saúde causados pela exposição aos agentes identificados

Calor

As reações do organismo humano para promover a perda de calor, provocam outras reações que somados podem resultar em distúrbios fisiológico, vindo causar doenças, que se divide em categorias principais, que são:

Desidratação, choque térmico, dor de cabeça, tontura, mal estar, aumento dos riscos de acidentes e queda de produtividade.

AGENTE	EFEITO	OBSERVAÇÃO
Calor	Taquicardia, aumento da pulsação, cansaço, irritação, prostação térmica, perturbações das funções digestivas, hipertensão, podendo ocorrer vasodilatação sanguínea, sudorese e distúrbio nos mecanismos circulatório, nervoso e termo regulação.	
Ruído	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	
Radiação não ionizante)	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outros órgãos. No processo de soldagem, pode ocorrer dores fortes após 5 a 6 horas de exposição ao arco e esta condição desaparece em 24 horas. Eritema da pela ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-C e UV-B.	OBS: O processo de solda a arco com eletrodo metálico coberto cobre o espectro que vai da faixa IV-C de comprimento de onda até a faixa UV-C. Não há evidencias de danos aos olhos causados por raios IV provenientes das soldagens a arco. A condição aguda conhecida como “olho de arco”, “areia no olho”, “queimadura por luz” é causada pela exposição à radiação na faixa UV-B.
Radiação Ionizante	Alterações Celulares, câncer, fadiga, problemas visuais.	
Frio	Hipotermia, câimbras, choque térmico, falta de coordenação.	
Vibrações	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	

RISCOS QUÍMICOS

CONCEITO:

Consideram - se riscos químicos as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, os agentes nas formas de poeira, fumos, névoas, neblina, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade e da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

AGENTE	EFEITO
Acetona	**Por contato: Em contato com a pele pode causar irritação e até dermatites, caso este contato seja prolongado. Acetona líquida é moderadamente irritante aos olhos. Por inalação: A inalação do produto em baixas concentrações não causa efeitos, porém em altas concentrações pode provocar irritação do trato respiratório superior, dores de cabeça, desmaio, tonturas, náuseas e vômito. Quando inalados vapores em concentrações extremamente elevados pode ocasionar colapso, coma e morte.**
Ácido Acético	**Por contato: O contato com ácido acético glacial pode provocar a destruição dos tecidos e sérias queimaduras. O contato do líquido com os olhos pode causar sérios danos; culminando em perda total da visão. Pode causar, ainda, erosão no esmalte dos dentes. Por inalação: Exposição contínua a altas concentrações de vapor do ácido pode produzir irritação no trato respiratório.**
Ácido Bórico	**Por contato: Contato com os olhos pode causar distúrbio visual e conjuntivite. Por ingestão: No caso de ingestão, pode causar náusea, vômito, dores abdominais, colapso circulatório e convulsão.**
Ácido Cítrico	**Por contato: Leve irritação da pele em baixas concentrações podendo gerar queimaduras quando em altas concentrações. Por inalação: Pode causar irritação temporária do nariz e da garganta.**
Ácido Clorídrico	**Por contato: O contato direto com os olhos pode causar severa irritação, podendo ocasionar lesões permanentes e perda total da visão. Soluções concentradas podem ocasionar graves queimaduras na pele e soluções diluídas podem levar ao desenvolvimento de dermatites. Por inalação: Os vapores são extremamente irritantes para o trato respiratório, podendo causar laringite, bronquite, edema da glote, edema pulmonar e morte. Os dentes podem tornar-se amarelados, amolecidos, desgastando-se e podendo quebrar.**
Ácido Nítrico	**Por contato: O ácido concentrado e suas névoas produzem queimaduras nos tecidos do organismo com os quais entra em contato, principalmente pele, olhos e mucosas. Por inalação: Produz irritação intensa nas mucosas do trato respiratório superior. A irritação pode atingir o tecido pulmonar quando a concentração é muito elevada e o trabalhador não pode se afastar do local. A inalação de óxidos nitrosos, originados da reação do ácido com outras substâncias, produz irritação direta sobre os pulmões, através de reação lenta (4 a 30 horas) com possível produção de edema pulmonar de grave risco, ou mesmo fatal.**
Ácido Sulfúrico	**Por contato: O contato repetido de soluções diluídas do ácido com a pele pode originar dermatoses irritativas; ulceração e destruição dos tecidos com soluções concentradas. O contato nos olhos com o líquido pode produzir conjuntivite, lesões na córnea e cegueira. Por inalação: A exposição a vapores do ácido pode provocar irritação imediata nas mucosas (nariz, garganta, olhos), dificuldade para respirar, edema agudo dos pulmões, edema da laringe e morte. A corrosão dos dentes é observada frequentemente.**
Anidrido Acético	**Por contato: O contato com a pele e olhos pode causar irritação grave e possivelmente queimaduras químicas. Os vapores em contato com os olhos podem gerar lacrimejamento. Por inalação: A inalação dos vapores pode causar irritação do trato respiratório e dificuldade de respirar.**
Clorofórmio	**Por contato: O contato com a pele e olhos provoca irritação, podendo ainda gerar dermatites e danos à córnea, respectivamente. É considerado carcinógeno animal pela American Conferebce of Governamental Industrial Hygienists. Por inalação: A inalação pode causar irritação e até narcose. Pode ser facilmente absorvido pela pele.**
Etanol	**Por contato: O contato prolongado com a pele provoca irritação. Por inalação: Exposição excessiva pode irritar os olhos, nariz, garganta e pulmão.**
Éter Etílico	**Por contato: Os vapores podem ser irritantes aos olhos e o líquido pode provocar queimadura da córnea. Com a pele pode causar irritação após prolongado contato. Por inalação: Pode irritar o nariz e garganta e causar dor de cabeça, desmaios e coma.**
Fenol	**Por contato: Soluções de fenol têm forte ação corrosiva por contato com qualquer tecido. O contato com a pele intacta pode provocar desde um eritema até necrose e gangrena dos tecidos, dependendo do tempo de contato e da concentração das soluções. O contato com os olhos pode provocar inchaço da conjuntiva; a córnea tornar-se branca e muito dolorida, podendo ocorrer perda da visão. Por inalação: O fenol em forma de vapor é irritante das membranas mucosas provocando dispneia e tosse. A absorção sistêmica provoca danos ao fígado, rins e ao sistema nervoso central.**

Metil Etil Cetona	Por Inalação: Em baixas concentrações provoca leve irritação do nariz e garganta, em altas concentrações pode provocar depressão do Sistema Nervoso Central, dor de cabeça e náusea. Por contato: Pode provocar irritação moderada a pele.
Óxido de Zinco	Por inalação: A inalação dos fumos pode provocar irritação da garganta, náusea, vômito e doenças no pulmão. Por contato: Apresenta baixo potencial de irritação.
Álcool Etílico	Em contato com os olhos e trato respiratório, causa irritação, dor de cabeça. Confusão mental, fadiga, tremor e náusea.
Amônia	O contato com a pele pode causar irritação e queimaduras. Se inalados, os vapores podem produzir dificuldade respiratória e até morte por sufocamento.
Cianeto de Potássio/ Cobre	As poeiras podem ser muito irritantes para o nariz e a garganta quando inaladas. Reagem com alguns produtos resultando em vapores de ácido cianídrico (HCN), que em altas concentrações podem causar morte em minutos ou horas. Em contato com a pele é irritante. Já com os olhos, pode produzir os mesmos efeitos da inalação.
Chumbo	A inalação se dá por poeiras muito finas e sobretudo de fumos. A absorção cutânea é mínima, mas possível em casos de lesão na pele. A ingestão se dá devido a bebidas ou alimentos contaminados. A intoxicação por chumbo é conhecida pelo nome de saturnismo é do tipo crônica. Acumula-se no fígado, baço, rins, coração, pulmões, cérebro, músculos e sistema esquelético, sendo que suas principais ações deletérias se manifestam sobre o sistema hematopoético, nervoso, renal, gastrointestinal e reprodutor.
Estanho	A inalação de poeira e fumos de estanho produz um tipo de pneumoconiose chamada de Estanhose, sendo esta considerada benigna, não chegando a ser uma doença pulmonar.
Hidróxido de Potássio	Irritante para nariz, garganta e pulmões, podendo provocar corrosão natural, tosse e desconforto. Em contato com a pele e olhos é capaz de produzir queimaduras extremas com ulceração. Pode ser classificado como causador de câncer de esôfago em indivíduos que tenham inalado o produto.
Hidróxido de Sódio	O contato com a pele causa lesões com ulcerações profundas. Em contato com os olhos pode causar danos permanentes, inclusive a cegueira. Os efeitos da inalação podem variar desde uma irritação nas mucosas do sistema respiratório até uma pneumonia grave. A ingestão causa severas queimaduras nas mucosas da boca, garganta, esôfago e estômago. Pode levar a lesões graves e irreversíveis chegando inclusive a ser fatal.
Óleo Lubrificante/ de Corte (graxa, querosene, óleo diesel, Óleo lubrificante e desengraxante)	Quando inalados podem causar irritação das vias respiratórias superiores. Em contato constante com a pele pode causar dermatites.
Percloroetileno	Em contato com os olhos produz irritação. Quando inalados, os vapores causam náusea, dor de cabeça, perda de apetite. Produzem queimaduras em contato com a pele. Em latas concentrações (1000ppm) atingem o sistema nervoso central causando confusão, perda de memória, tremedeira e perda de visão.
Poeiras incômodas	As poeiras incômodas quando inaladas em grande quantidade possuem um longo histórico de pequenos efeitos adversos no pulmão. São consideradas poeiras inertes sob o ponto de vista biológico.
Tolueno	Causa irritação nos olhos, pele e vias respiratórias superiores. Exposição crônica pode causar fadiga, perda de apetite e de peso, insônia e irritação. Exposição aguda pode causar dor de cabeça, sonolência, fraqueza muscular, náuseas e dilatação da pupila.
Metal e composto de Cromo incluindo fumos	Irritação; dermatite
Ferro (fumos)	Pneumoconiose
Manganês elementar e compostos inorgânicos com Mn	SNC (manganismo); Pulmões
Níquel	Dermatite; Pneumoconiose; Rins

Aspectos Toxicológicos

O manuseio e o trabalho com produtos químicos requerem o conhecimento das propriedades físico-químicas e toxicológicas destas substâncias, de forma a identificar os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos.

Neste item, deve-se descrever de forma simples e resumida, os principais aspectos toxicológicos das substâncias utilizadas que possuem indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho.

Convém ressaltar, que o objetivo aqui é mencionar, de forma generalizada e superficial, as principais ocorrências em função da exposição aos agentes químicos. Um estudo mais elaborado e detalhado a respeito dos efeitos toxicológicos de cada substância pode ser realizado posteriormente.

RISCOS BIOLÓGICOS

CONCEITO:

Consideram-se riscos biológicos a agente bactéria, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros micro-organismos.

Problemas de saúde causados pela exposição aos agentes identificados

Microorganismos

Os agentes biológicos surgem através do contato de microorganismos com o homem no ambiente de trabalho. Algumas atividades tornam mais prováveis esse contato. É ocaso do trabalho em serviços de limpeza em sanitários, coleta de lixo e no contato com as instalações não higienizadas adequadamente. Os agentes biológicos podem penetrar no corpo humano pela pele, por ingestão ou por via respiratória. A tuberculose, a brucelose, a malária, a febre amarela, estão entre as doenças que podem ser causadas por esses agentes, quando presentes no ambiente de trabalho, As medidas preventivas mais comuns são o controle médico permanente, o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual, a higiene rigorosa nos locais de trabalho, os hábitos de higiene pessoal, ousa de roupas adequadas e treinamento para os trabalhadores.

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO

Para efeito deste trabalho, adotamos as seguintes definições para os graus de riscos, que podem ser classificados em cinco níveis conforme a sua categoria:

GRAU DE RISCO	CATEGORIA	SIGNIFICADO
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.

LEGISLAÇÃO

NR 1 Disposições Gerais

1.7. Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

I - prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;

II - divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;

III - dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;

IV - determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;

V - adotar medidas determinadas pelo MTb;

VI - adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.

c) informar aos trabalhadores:

I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

II - os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

III - os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;

IV - os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

1.8. Cabe ao empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;

d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;

NR 6 Equipamento de Proteção Individual

6.1- Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora – NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2-O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.6.1- Cabe ao empregador quanto ao EPI:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

6.7.1- Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

6.10.1-Os EPI passíveis de restauração, lavagem e higienização, serão definidos pela comissão tripartite constituída, na forma do disposto no item 6.4.1, desta NR, devendo manter as características de proteção original.

NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

7.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.3.1. Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;

d) no caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;

e) inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

NR 9 Programa de prevenção de Riscos Ambientais

9.1. Do objeto e campo de aplicação.

9.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -

PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.1.2. As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

9.1.2.1. Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas nos itens 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" e "i" do subitem 9.3.1.

9.1.3. O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.

9.1.4. Esta NR estabelece os parâmetros mínimas e diretrizes gerais a serem observados na execução do PPRA, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

9.1.5. Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.5.1. Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

9.1.5.2. Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

9.1.5.3. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

9.2. Da estrutura do PPRA.

9.2.1. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

b) estratégia e metodologia de ação;

c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;

d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

9.2.1.1. Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

9.2.2. O PPRA deverá estar descrito num documento-base contendo todos os aspectos estruturais constantes do item 9.2.1. 9.2.2.1. O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.

9.2.2.2. O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

9.2.3. O cronograma previsto no item 9.2.1 deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do PPRA.

9.3. Do desenvolvimento do PPRA.

9.3.1. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

a) antecipação e reconhecimento dos riscos;

b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;

e) monitoramento da exposição aos riscos;

f) registro e divulgação dos dados.

9.3.1.1. A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

9.3.2. A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9.3.3. O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) a sua identificação;

b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;

c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;

d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;

f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;

g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;

h) a descrição das medidas de controle já existentes.

9.3.4. A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;

b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;

c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

9.3.5. Das medidas de controle.

9.3.5.1. Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;

b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;

c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR 15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela American Conference of Governmental Industrial Higyenists-ACGIH, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;

d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde os trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

9.3.5.2. O estudo desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes prejudiciais à saúde;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

9.3.5.3. A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam;

9.3.5.4. Quando comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se à s seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

9.3.5.5. A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;

c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando a garantir a condições de proteção originalmente estabelecidas;

d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI utilizado para os riscos ambientais 9.3.5.6. O PPRA deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR 7.

9.3.6. Do nível de ação.

9.3.6.1. Para os fins desta NR, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

9.3.6.2. Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacionais considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, Anexo I, item 6.

9.3.7. Do monitoramento.

9.3.7.1. Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

9.3.8. Do registro de dados.

9.3.8.1. Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

9.3.8.2. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

9.3.8.3. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9.4. Das responsabilidades.

9.4.1. Do empregador:

I - Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

9.4.2. Dos trabalhadores:

I - Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

II - Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

III- informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar risco à saúde dos trabalhadores.

9.5. Da informação.

9.5.1. Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

9.5.2. Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

9.6. Das disposições finais.

9.6.1. Sempre que vários empregadores realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

9.6.2. O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

9.6.3. O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

NR 17 Ergonomia

17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Verde	Vermelho	Marrom	Amarelo	Azul
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico Intenso	Arranjo físico Inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte Manual de peso	Máquinas e Equipamentos Sem proteção
Radiações Ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de Postura inadequada	Ferramentas Inadequadas ou defeituosas
Radiações Não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido De produtividade	Iluminação Inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de Ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio Ou explosão
Pressões Anormais	Substâncias, Compostos ou Produtos Químicos em Geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenagem Inadequada
Umidade			Monotonia e repetitividade	Animais Peçonhentos
			Outras situações Causadoras de Stress físico e/ou psíquico	Situações de Riscos que Poderão Contribuir Para acidentes

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DO TAMANHO DO RISCO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCO.

AGENTES DE RISCOS	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
FÍSICOS, QUÍMICOS e BIOLÓGICOS	Quando os agentes existem no ambiente, más de concentração ou intensidade tal que a capacidade de agressão às pessoas possa ser considerada desprezível,	Quando as condições agressivas dos agentes estiverem abaixo dos limites toleráveis para as pessoas, mas ainda causam desconforto com ou sem proteção coletiva ou individual.	Quando a concentração, intensidade e tempo de exposição, estejam acima dos limites considerados toleráveis pelo organismo humano e não há proteção coletiva ou individual eficiente. Quando não existem dados precisos sobre concentração, intensidade e tempo de exposição, e, comprovadamente, os agentes estejam afetando a saúde do trabalhador, mesmo que existam EPC's e EPIs
ERGONÔMICOS	Podem ser considerados trabalhos que causam pouca probabilidade de afetar as pessoas	Podem ser consideradas as situações citadas no item seguinte, quando ocasionais	Quando for flagrante: trabalho permanente e excessivamente pesado; postura totalmente em desacordo com a posição e movimentos normais do corpo, em longos períodos; jornada de trabalho com muitas horas extras; serviços com movimentos rápidos e repetitivos por longos períodos.
ACIDENTES (MECÂNICOS)	Podem ser considerados os trabalhos que não aproximam os trabalhadores de pontos agressivos, como, por exemplo, em máquinas automáticas.	Podem ser consideradas as características dos meios e dos processos de trabalho que expõem as pessoas ao perigo, com pouca probabilidade de lesões sérias.	Quando forem evidentes os casos que podem causar lesões sérias como: Máquinas, equipamentos, plataformas, escadas, etc. que estiverem desprovidos dos meios de segurança; arranjo físico for ou estiver de tal forma a comprometer seriamente a segurança das pessoas; ferramentas manuais forem ou estiverem visivelmente comprometendo a segurança dos usuários; o armazenamento ou transporte de materiais forem desordenados e visivelmente inseguros.

FUNÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E CARGA HORÁRIA E DESCRIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO

Ref.: 01	Função: Operador de Maquinas Agrícolas	Atividades Exercidas na contratante

- Realiza planta de grãos para experimentos da faculdade ou para comercio com plantadeira mecanizada, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser plantada o plantio pode ser feito manual;
- Realiza a aplicação de defensivos agrícolas, com um pulverizador da marca Jacto 50% mecanizado e 50% manual, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser pulverizado esse processo e feito manualmente com bomba costal;
- E responsável por fazer o controle de pragas e doenças;
- Faz trabalhos com aparelhos de solda fazendo corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e ou plasma;
- Realiza trabalhos com lixadeira;
- Opera colheitadeira de grãos, para fazer a colheita dos mesmos;
- Opera tratores, com implementos como plantadeira, carretas, trituradores, bazucas, containers, pulverizadores, reboque pipa, sulcadores de cana de açúcar, etc, onde operam, ajustam e preparam esses implementos agrícolas;
- Pode realizar manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos;
- Auxiliam em planejamento de plantio;
- Pode realizar a troca de óleo do trator;
- Realiza manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos.
- Carregar sacos de 50kg de adubos e sementes tratadas dos barracões para a plantadeira;
- Realiza tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Faz o recarregamento das sementes na plantadeiras, dando andamento no plantio na qual é feita manualmente;

- Pode ajudar na portaria;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio.
- E responsável por lavar as roupas hidro-repelentes que são utilizadas na pulverização agrícola.
- E responsável por lavar as maquinas e implementos
- E responsável por abastecer as maquinas sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria.
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos

Ref.: 02	Função: Auxiliar de campo	Atividades Exercidas na contratante

- Ajuda na realização planta de grãos para experimentos da faculdade ou para comercio com plantadeira mecanizada, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser plantada o plantio pode ser feito manual;
- Ajuda na realização da aplicação de defensivos agrícolas, com um pulverizador da marca Jacto 50% mecanizado e 50% manual, dependendo da quantidade e tamanho da área a ser pulverizado esse processo e feito manualmente com bomba costal;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças;
- Ajuda na realização de trabalhos com aparelhos de solda fazendo corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e ou plasma;
- Realiza trabalhos com lixadeira;
- Ajuda na operação colheitadeira de grãos, para fazer a colheita dos mesmos;
- Opera implementos, como plantadeira, carretas, trituradores, bazucas, containers, pulverizadores, reboque pipa, sulcadores de cana de açúcar, etc, onde operam, ajustam e preparam esses implementos agrícolas;
- Pode ajudar a realizar manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos;
- Auxiliam em planejamento de plantio;
- Pode ajudar a realizar a troca de óleo do trator;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos.

- Carregar sacos de 50kg de adubos e sementes tratadas dos barracões para a plantadeira;
- Realiza tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Faz o recarregamento das sementes na plantadeiras, dando andamento no plantio na qual é feita manualmente;
- Pode ajudar na portaria;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio.
- E responsável por lavar as roupas hidro-repelentes que são utilizadas na pulverização agrícola.
- Ajuda a lavar as maquinas e implementos
- Pode ajudar a abastecer as maquinas sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria.
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos

Ref.: 03	Função: Jardineiro	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara o solo para plantio de jardinagens, aduba a terra, rega as plantas;
- Faz o corte e poda de arvores;
- Faz o cultivo dos canteiros de jardins;
- Opera roçadeira costal;
- Recolhe lixo do pátio, bem como lixos do processo de jardinagens;
- Cuida de paisagismo;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças;
- Opera trator de corte de grama;
- Realiza a manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos de jardinagem;
- Realiza a troca de óleo do trator, das maquinas e todos os equipamentos utilizados na jardinagem, como cortadeira de grama costal e mecanizada, roçadeira, etc;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos da jardinagem.
- Carregar sacos de adubos e sementes tratadas dos barracões para o local onde é plantada as jardinagens;

- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da empresa;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;
- Ajuda a lavar as maquinas e implementos de jardinagem;
- E responsável por abastecer as maquinas e equipamentos de jardinagens sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria;
- Realiza a lubrificação das maquinas e implementos de jardinagem.

Ref.: 04	Função: Tratador de Animais (fazendinha)	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara a ordenha para fazer o processo de ordenhar as vacas coloca um produto chamado **DELLA SAN**, faz a drenagens do produto no sistema da ordenha, para limpar possíveis bactérias que se acumula no decorrer do dia;
- Organiza o tanque onde e armazenado a leite ordenhado;
- Busca a vaca no pasto para ser ordenhada;
- Coloca a ração no cocho para fazer a alimentação de ração da vaca a ser ordenhada;
- Coloca os bezerros para amamentar nas vacas antes de começar o processo de ordenha;
- Faz a esterilização nas tetas das vacas com um produto chamado **DELLA PRO**, essa esterilização e feita com um objeto chamado teteira de vaca
- Aplica uma injeção de **OCITOCINA)**, no ubre da vaca para que ele desça o leite
- Ordenha as vacas da fazenda;
- Faz o teste no leite chamado de teste da caneca, para observar se o animal não esta com mastite clinica.
- E responsável por fazer a manutenção das teteiras, caso caia no chão tendo o contato com alguma bactéria contidas nas fezes ou ate mesmo nos sangues dos animais e necessário fazer a limpeza da mesma;
- Após fazer o processo de ordenha o colaborador solta as mesmas em um pasto;
- Prepara ração para o gado, triturando o milho e misturando com ingredientes para que finalize a ração;
- E responsável por fazer a conservação das cercas da fazenda, arrumando e ou construindo as

mesmas;

- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer na fazenda, pega o o cadáver coloca na carreta do trator e leva até um "Cemitério" destinado aos mesmos;
- Ajuda na vacinação do gado, colocando o gado em um curral fechado e colocado em um tronco para vacinar os mesmos, ali existe um recipiente onde são colocadas as agulhas que são utilizadas na vacinação;
- E responsável por lavar o resfriador de leite com **DETERGENTES** que contém uma alcalinidade suficiente para quebrar os glóbulos de gordura (processo chamado de emulsificação) que facilita sua remoção no enxágue;
- Faz aplicação no gado de produtos indicados pelos veterinários como: de endentecidas injetáveis, medicação para curso de bezerros, *Ectoparasiticida para pulverização*, intramamarios para vacas lactantes, antibióticos, Hormônios, antiflamatorios
- E responsável por recolher os resíduos que fica nos currais como bosta de gado, ou sangues dos mesmos, esse esterco e mandado para a faculdade para fazer estudos;
- Ajuda a fazer os silos para alimentação do gado que fica confinado no período de seca;
- Trabalha com aplicação de ureia nos piquetes do gado;
- Faz o abastecimento, lubrificação e troca de óleo do trator que do apoio na fazenda trator não esta de acordo com a NR 12.
- Ajuda na plantação de cana de açúcar, que e feito manualmente ultilizando o produto chamado fipronil, um inseticida utilizado no combate do cupim e outros insetos, aplica também o adubo, após o plantio e aplicado um defensivo pré emergente par segurar a germinação;
- Aplica defensivos agrícolas como glifosato e 2,4-D. com a bomba costal;
- Faz a trituração de cana de açúcar na plantação do mesmo, para fazer uma ração que é utilizado na alimentação inicial;
- Fazem o processo de limpeza de pasto com foice;
- Olha o gado dando rodeio no pasto em cima de um cavalo;
- Faz a cura de animais que estão com bicheira ou adoentados no pasto laçando o animal e o rendendo no pasto, imobilizando o mesmo para realizar o seu trabalho;

- Recolhe lixo da cede da fazenda;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal, para manter a porta da fazenda limpa e organizada;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças da fazenda;
- Realiza a manutenção em primeiro nível das máquinas e implementos da fazenda;
- Ajuda a Realizar manutenção preventiva e corretiva nas maquinas e implementos da fazenda;
- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da fazenda;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;
- E responsável por abastecer as maquinas e equipamentos de jardinagens sempre que necessário utilizando reservatórios de 1000 litros e tambores de 200 litros, utilizando bomba a bateria;

Ref.: 05	Função: Tratador de Animais (criação de ovelhas carneiros)	Atividades Exercidas na contratante

- Prepara ração para os carneiros, triturando o milho e misturando com ingredientes para que finalize a ração;
- E responsável por fazer a conservação das cercas do seu local de trabalho, arrumando e ou construindo as mesmas;
- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer na fazenda, pega o o cadáver coloca na carreta do trator e leva até um “Cemitério” destinado aos mesmos;
- E responsável por fazer vacinação dos carneiros, colocando o gado em um curral fechado e laçando cada um para fazer a vacinação.
- Faz aplicação no gado de produtos indicados pelos veterinários como: de endentecidas injetáveis, medicação para curso de bezerros, *Ectoparasiticida para pulverização*, intramamarios para vacas lactantes, antibióticos, Hormônios, antiflamatorios
- E responsável por recolher os resíduos que fica nos currais dos carneiros como bosta de carneiro, ou sangues dos mesmos, esse esterco e mandado para a faculdade para fazer estudos;
- E responsável por fazer os silos para alimentação dos carneiros;
- Trabalha com aplicação de ureia nos piquetes dos carneiros;

- Ajuda na plantação de cana de açúcar, que e feito manualmente utilizando o produto chamado fipronil, um inseticida utilizado no combate do cupim e outros insetos, aplica também o adubo, após o plantio e aplicado um defensivo pré emergente par segurar a germinação;
- Aplica defensivos agrícolas como glifosato e 2,4-D. com a bomba costal;
- Faz a trituração de cana de açúcar na plantação do mesmo, para fazer uma ração que é utilizado na alimentação dos carneiros;
- Fazem o processo de limpeza de pasto com foice;
- Recolhe lixo do seu local de trabalho;
- Ajuda na realização da aplicação de herbicidas, e inseticidas com bomba costal, para manter o seu local de trabalho limpo e organizado;
- Ajuda na realização de controle de pragas e doenças do seu local de trabalho;
- Ajuda no tratamento e imunização de sementes no barracão da fazenda;
- Pode ajudar a combate a princípios de incêndio;

Ref.: 06	Função: Tratador de Animais (Aquicultura)	Atividades Exercidas na contratante

- Organiza o laboratório de aquicultura;
- Faz analises de projetos;
- E responsável pelo manejo total dos peixes;
- Realiza análises químicas;
- E tratamento de possíveis danificações causadas pelas analises;
- Trabalha com produtos químicos violáveis e não violáveis;
- Manipula os reagentes para fazer as analises demostrada nos projetos apresentados;
- Faz análises de composição centesimal (bromatológicas) de ingredientes, rações e pescados;
- Faz Análises dos parâmetros de qualidade da água de viveiros e tanques de piscicultura;
- Faz a determinação de coeficientes de digestibilidade aparente em peixes;
- Digestibilidade “in vitro” de ingredientes e rações para peixes;

- Faz experimentos de nutrição de peixes;
- Realiza análises de indicadores de qualidade de pescados processados ou “in natura”, como bases nitrogenadas voláteis (BNV), ácido tio-barbitúrico (TBA), nitrogênio não protéico (NNP), determinação do “drip” livre, etc;
- Obtenção de carne mecanicamente separada, por meio de uma despolpadora High Tech, para posterior elaboração de produtos à base de polpa de peixe;
- Prepara ração para os peixes, triturando a meteria prima e depois fazendo o processo de pensamento no mesmo para chegar ao seu ponto;
- E responsável por fazer a conservação das instalações elétricas e hidráulicas no do seu local de trabalho, arrumando e ou construindo as mesmas;
- E responsável por descartar cadáver de animais que venham a falecer nos tanques;
- Faz aplicação na agua de produtos indicados na analises feitas por alunos da universidade;
- E responsável por recolher os resíduos que fica nos tanques de peixe como bosta de peixes ou resíduos de comidas;
- Fazem o processo de limpeza do seu local de trabalho;
- Recolhe lixo do seu local de trabalho;
- E responsável pelo armazenamento de todos os produtos químicos utilizados nas análises, **de acordo com a lista que estará em anexo**.

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA EMPRESA

Em função do grau de risco e do número de funcionários da empresa, não se faz necessário a formação de um SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho.

A empresa METRA – MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, Foi contratada pela empresa para elaborar os documentos PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional), os cronogramas dos respectivos documentos são de total responsabilidade da empresa.

Grau de Risco	Nº de empregados no estabelecimento / Profissionais	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5.000 para cada grupo de 4.000 ou fração acima de 2.000*
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg.Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enfermagem no Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enfermagem no Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enfermagem no Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enfermagem no Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
(*)- (**) -	Tempo parcial (mínimo de três horas). O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento da faixa de 3.501 a 5.000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4.000 ou fração de 2.000				OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidades, Casas de Saúde e Repouso, Clinicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro do Trabalho em tempo integral.				

RISCOS AMBIENTAIS

A NR 9 conceitua riscos ambientais como sendo "os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador". Os agentes que geram riscos ambientais são assim definidos:

♦ Agentes físicos são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som. Constantes na NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexos Nº 1 a 10.

♦ Agentes químicos são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão. Constantes na NR 15, Anexos Nº 11 a 13.

♦ Agentes biológicos são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Constantes na NR 15, Anexo Nº 14. A NR 15 diz que são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

♦ Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos Nº 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

♦ Nas atividades mencionadas nos Anexos Nº 6, 13 e 14;

♦ Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos Nº 7, 8, 9 e 10. O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

♦ 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

♦ 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

♦ 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado aquele de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. Pode-se citar, ainda, dois outros agentes ambientais, que poderão estar presentes no documento-base do PPRA, tendo em vista sua finalidade prevencionista: 18

♦ Agentes ergonômicos: são considerados aqueles cuja relação do trabalho com o homem causam desconforto ao mesmo, podendo causar danos à sua saúde, tais como esforço físico intenso, postura inadequada, ritmos excessivos, monotonia e repetitividade e outros fatores que possam levar ao stress físico e/ou psíquico. Constam na NR 17 – Ergonomia.

♦ Riscos de acidentes: considerados os equipamentos, dispositivos, ferramentas, produtos, instalações, proteções e outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes durante a execução do trabalho devido ao uso, disposição ou construção incorreta.

Contudo, a Portaria No 3.731/90, que retificou a Portaria No 3.435/90, revogou o Anexo No 4 da NR 15, tornando o agente ergonômico, como ocorre a nível internacional, não mais

caracterizador de atividade desenvolvida sob condições insalubres, a partir de 23 de fevereiro de 1991.

Os riscos de acidentes, também chamados de riscos mecânicos, igualmente não são considerados agente caracterizador de atividade insalubre.

Deve-se esclarecer, ainda, que são consideradas atividades e operações perigosas aquelas constantes dos Anexos No 1 e 2 da NR 16 – Atividades e operações perigosas, relacionadas com inflamáveis, explosivos e eletricidade.

O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Inicialmente, o PPRA é desenvolvido em três etapas:

♦ antecipação e reconhecimento;

♦ avaliação quantitativa e monitoramento dos riscos ambientais;

♦ implementação das medidas de controle.

Essas três etapas são segmentadas no tempo, quando de suas implantações, mas com o avanço do PPRA elas tendem a se tornar causa-efeito, entrando em um ciclo fechado de desenvolvimento.

Na primeira etapa, quando aplicáveis, são objetos de análise as instalações, os métodos e processos de trabalho, bem como as possíveis modificações, visando a identificação dos riscos potenciais, das fontes geradoras e possíveis trajetórias, das funções e do número de trabalhadores expostos, dos possíveis danos à saúde relacionados aos riscos, a caracterização das atividades e do tipo de exposição e a obtenção de dados existentes na empresa indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho.

Devem ser contempladas entrevistas com os empregados e consulta à área médica; mapas de riscos e mapeamento de insalubridade e periculosidade existentes serão parte integrante ou servem de parâmetro do PPRA. Quando não são detectados riscos ambientais, o PPRA se resume à antecipação e ao reconhecimento dos riscos, registro e divulgação dos dados. Na segunda etapa, a avaliação quantitativa deve ser realizada para:

♦ Comprovar o controle ou a inexistência de determinado risco ambiental;

♦ Dimensionar a exposição dos trabalhadores;

♦ Subsidiar o equacionamento das medidas de controle;

♦ Monitorar a eficácia das medidas implementadas.

As avaliações seguem os procedimentos técnicos estabelecidos pela FUNDACENTRO ou pelo NIOSH e relatam as exposições para cada função específica, identificando posto de trabalho, função analisada, síntese das principais atividades, riscos ambientais identificados, resultados das medições, conclusões e parecer técnico.

Quando não são identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA se resume somente ao reconhecimento, conforme estabelece a NR 09, subitem 9.1.2.1.

Na terceira etapa, devem ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR 15 ou, na ausência destes os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela American Conference of Governamental Industrial Higyenists-ACGIH, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

A NR 9 estabelece que as medidas de controle dos riscos ambientais deverão ser adotadas na seguinte ordem de prioridade:

1. Medidas coletivas;
2. Medidas administrativas de organização do trabalho;
3. Equipamentos de proteção individual.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Quando realizadas, as medições dos níveis de iluminamento utilizam o (Luxímetro), da marca Hikari, modelo HTM – 401.

Quando realizadas, as medições de ruído são feitas com uso de um medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), da marca Hikari, modelo HTM - 401 As leituras são efetuadas na altura da zona auditiva do trabalhador exposto. O critério adotado é o dB (A), isto é, o instrumento de leitura operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (SLOW), para ruído contínuo e intermitente.

Quanto as realizações das dosimetrias são feitas com uso de um Dosímetro de Ruído mod. DOS-600, Interface USB, função decibelímetro, ponderação A, C e Z com indicação de LS, LF, Max e Min.

Quando realizadas, as medições do calor são efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida, com uso de: - Termômetro da marca hikari, modelo HTM - 401, faixa -20 ºC a 750 ºC.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

A norma que preceitua qual o tipo de EPI a utilizar, de acordo com os agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho é a NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI. Ela determina, ainda, as obrigações do empregador, quais sejam:

♦ Adquirir o tipo adequado de EPI à atividade do empregado;

♦ Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho e de empresa cadastradas no DNSST – Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador;

♦ Treinar o trabalhador sobre o uso adequado do EPI;

♦ Tornar obrigatório o seu uso;

♦ Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;

♦ Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI;

♦ Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI. Determina também as obrigações do empregado, quais sejam:

♦ Observar as normas de segurança do trabalho,

♦ Usar o EPI fornecido pela empresa para a finalidade a que se destina,

♦ Responsabilizar-se por sua guarda e conservação,

♦ Comunicar a área de segurança diretamente, ou ao encarregado, quando o EPI tornar-se impróprio para uso.

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

PPRA 2018 / 2019 Rev. 00B1

FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	*RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS*	*PLAN. 1*

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Defensivos Agrícolas Herbicida E Inseticida Combustíveis Hidrocarbonetos	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)
Químico: Óleos lubrificantes	Processo de lubrificação	Contato com o corpo/ via respiratória	Eventual	Irritação das vias respiratórias; dermatites	Não detectado		Baixo (01)



Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
OUTROS AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR-9 SUBITEM 9.6.2							
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Levantamento e transporte manual de peso	De acordo com a ordem de serviço; descarregar defensivos agrícolas		Eventual	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO mexer em celular ou fumar nas proximidades do tanque de combustível; evitar contato direto com a	Baixo (01)
Acidentes: Probabilidade de incêndio e explosão	Tanque de armazenamento de combustível	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; ferimentos; queimadura; morte	Manutenção do avião		Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Batida contra	Tombamento; colisão	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; Fraturas; ferimentos	Uso do cinto de segurança (carro)		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)

Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado	pele; higienização correta das mãos.	Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por agrotóxicos	Processo de aplicação de defensivo agrícola	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI		Baixo (01)
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota bico de aço, avental de PVC, perneira, conjunto proteção para pulverização (jaleco, calça, viseira, luvas látex nitrílica, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), Avental e magote de raspa para atividades com solda , creme protetor para as mãos contra hidrocarbonetos, Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

PPRA 2018 / 2019 Rev. 00B1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO	RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	PLAN. 2

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Defensivos Agrícolas Herbicida E Inseticida Combustíveis Hidrocarbonetos	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)
Químico: Óleos lubrificantes	Processo de lubrificação	Contato com o corpo/ via respiratória	Eventual	Irritação das vias respiratórias; dermatites	Não detectado		Baixo (01)

Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
OUTROS AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR-9 SUBITEM 9.6.2							
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Levantamento e transporte manual de peso	De acordo com a ordem de serviço; descarregar defensivos agrícolas		Eventual	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO mexer em celular ou fumar nas proximidades do tanque de combustível; evitar contato direto com a	Baixo (01)
Acidentes: Probabilidade de incêndio e explosão	Tanque de armazenamento de combustível	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; ferimentos; queimadura; morte	Manutenção do avião		Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Batida contra	Tombamento; colisão	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; Fraturas; ferimentos	Uso do cinto de segurança (carro)		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)

Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado	pele; higienização correta das mãos.	Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por agrotóxicos	Processo de aplicação de defensivo agrícola	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI		Baixo (01)
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota bico de aço, avental de PVC, perneira, conjunto proteção para pulverização (jaleco, calça, viseira, luvas látex nitrílica, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), Avental e magote de raspa para atividades com solda , creme protetor para as mãos contra hidrocarbonetos, Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

FUNÇÃO: JARDINEIRO	*RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS*	*PLAN. 3*

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Defensivos Agrícolas Herbicida E Inseticida Combustíveis Hidrocarbonetos	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)
Químico: Óleos lubrificantes	Processo de lubrificação	Contato com o corpo/ via respiratória	Eventual	Irritação das vias respiratórias; dermatites	Não detectado		Baixo (01)

Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
OUTROS AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR-9 SUBITEM 9.6.2							
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Levantamento e transporte manual de peso	De acordo com a ordem de serviço; descarregar defensivos agrícolas		Eventual	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO mexer em celular ou fumar nas proximidades do tanque de combustível; evitar contato direto com a	Baixo (01)
Acidentes: Probabilidade de incêndio e explosão	Tanque de armazenamento de combustível	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; ferimentos; queimadura; morte	Manutenção do avião		Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Batida contra	Tombamento; colisão	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; Fraturas; ferimentos	Uso do cinto de segurança (carro)		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)

Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado	pele; higienização correta das mãos.	Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por agrotóxicos	Processo de aplicação de defensivo agrícola	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI		Baixo (01)
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota bico de aço, avental de PVC, perneira, conjunto proteção para pulverização (jaleco, calça, viseira, luvas látex nitrílica, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), creme protetor para as mãos contra hidrocarbonetos, Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

FUNÇÃO: TRATADOR DE ANIMAIS (FAZENDINHA)	RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	PLAN. 4

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Defensivos Agrícolas Herbicida E Inseticida Combustíveis Hidrocarbonetos	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)
Químico: Óleos lubrificantes	Processo de lubrificação	Contato com o corpo/ via respiratória	Eventual	Irritação das vias respiratórias; dermatites	Não detectado		Baixo (01)

Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Levantamento e transporte manual de peso	De acordo com a ordem de serviço; descarregar defensivos agrícolas		Eventual	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO mexer em celular ou fumar nas proximidades do tanque de combustível; evitar contato direto com a	Baixo (01)
Acidentes: Probabilidade de incêndio e explosão	Tanque de armazenamento de combustível	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; ferimentos; queimadura; morte	Manutenção do avião		Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Batida contra	Tombamento; colisão	Contato com o corpo	Eventual	Lesões; Fraturas; ferimentos	Uso do cinto de segurança (carro)		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)

Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado	pele; higienização correta das mãos.	Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por agrotóxicos	Processo de aplicação de defensivo agrícola	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI		Baixo (01)
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota bico de aço, avental de PVC, perneira, conjunto proteção para pulverização (jaleco, calça, viseira, luvas látex nitrílica, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), creme protetor para as mãos contra hidrocarbonetos, Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

FUNÇÃO: TRATADOR DE ANIMAIS (CRIAÇÃO DE OVELHAS CARNEIROS)	*RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS*	*PLAN. 5*

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Defensivos Agrícolas Herbicida E Inseticida	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)

Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Levantamento e transporte manual de peso	De acordo com a ordem de serviço; descarregar defensivos agrícolas		Eventual	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO mexer em celular ou fumar nas proximidades do	Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por agrotóxicos	Processo de aplicação de defensivo agrícola	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI		Baixo (01)

						tanque de combustível; evitar contato direto com a pele; higienização correta das mãos.	
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota bico de aço, avental de PVC, perneira, conjunto proteção para pulverização (jaleco, calça, viseira, luvas látex nitrílica, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

Medicina e Segurança no Trabalho
(64) 3631-8256 / 9655-6371
www.metramedicina.com.br

PPRA 2018 / 2019 Rev. 00B1

FUNÇÃO: TRATADOR DE ANIMAIS (AQUICULTURA)	RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	PLAN. 6

N. º de trabalhadores. Preenchimento Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

AGENTES IDENTIFICADOS DE ACORDO COM NR09 SUBITEM 9.1.5

AGENTE DE RISCO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	NÍVEL DE RISCO
Físico: Ruído	Maquinas e equipamentos	Ondas sonoras que se propagam no ar	Eventual	Irritação; cansaço; dores de cabeça; diminuição da audição; problemas do aparelho auditivo	Não detectado	Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; pausas para descanso.	Baixo (01)
Físico: Radiação não ionizante + Calor	Raios solares	Ondas eletromagnéticas	Intermitente	Manchas; envelhecimento precoce; vermelhidão; ardência	Não detectado	Orientação e Conscientização quanto ao uso de EPI; DDS; uso do protetor solar; evitar a exposição prolongada nos horários de maior intensidade.	Baixo (01)
Físico: Umidade	Processo de Trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Doenças de pele	Não detectado	Orientação e conscientização do uso do EPI; DDS.	Baixo (01)
Químico: Substancias compostas e produtos químicos em geral	Produtos descritos na linha abaixo	Contato com o corpo; inalação (via respiratória)	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de cabeça, tontura, náuseas, vomito	Uso de EPI	Conscientização do uso de EPI; DDS; higienização correta das mãos; não utilizar uniforme já utilizado.	Baixo (01)

Ácido Ascórbico: 2 (500g,100g); Ácido Benzoico : 2 (500g); Ácido Bórico: 9 (1000g) 7(500g); Ácido Cítrico: 6 (500g); Ácido Clorídrico: 4 L; Ácido Fosfotungstíco: 2 (25g); Ázul De Vitória B: 2 (25g); Antrona: 1 (25g); Aminohidroxinaftalinsulfonauro: 1 (25g); Ácido L-Aspártico: 1 (25g); Laranjado De Metila: 1 (100g); Ácido Sulfúrico: 5 L; Ácido Perclórico: 5 L; Ácido Nítrico: 5 L; Amido: 4 (500g); Acetato De Sódio: 2 (500g); Ácido Tricloroacético: 6 (250g) 4 (500g) 10 (500g); Extrato De Malte: 1 (500g); Brometo De Cetil (Trimetil Amônio): 7 (500g); Carbonato De Sódio: 3 (250g) 2 (500g); Citrato De Sódio: 3 (500g); Cloreto De Sódio: 5 (500g); Cloreto De Cálcio: 2 (500g) ;Cloreto De Ferro: 2 (250g); Cloreto De Amônio: 3 (500g); Diclorofenol-Indofenol De Sódio: 1 (5g); Éter De Petróleo: 12 L; Glicose D+: 1 (500g) 1 (1000g); Difenilcarbazida: 3 (25g); Difenilcarbazona: 2 (25g); Dimetilsulfóxido: 2 L; EDTA

Dissódico: 8 (500g); Eosina Azul De Metileno (Giemsa): 2 (25g); Fosfato De Potássio Monobásico: 4 (500g); Fosfato De Sódio Dibásico: 3 (500g) 1 (1000g); Fenol (Ácido Fênico): 4 (250g); Formaldeído: 8 L; Glicerina: 5 L; Goma Arábica: 1 (500g); Gelatina: 19 (500g); Hidróxido De Sódio: 13 (1000g) 11 (500g); Hidróxido De Potássio: 2 (1000g) 1 (500g); Lauril Sulfato De Sódio: 7 (500g); Molibdato De Amônio: 1 (500g) 1 (100g); Murecida: 1 (25g); Metavanadato De Amônio: 4 (5g)							
Químico: Poeira	Processo de trabalho	Inalação (via respiratória)	Habitual	Irritação das vias respiratórias; problemas respiratórios; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; limpeza frequente do ambiente; higienização pessoal e das roupas.	Baixo (01)
Biológico: Bactérias	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Habitual	Doenças infecto contagiosas; alergias	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o local; higienização corporal e das roupas; não andar descalço na terra (horta e no pasto).	Baixo (01)
Biológico: Parasitas	Carrapatos no processo de trabalho	Contato com o corpo	Intermitente	Infecções	Não detectado		Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Exigência de postura inadequada	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado	Treinamento e orientações de acordo com a NR 17; pausas para descanso e alongamento; manter a postura corporal adequada; variar as atividades que estão sendo realizadas.	Baixo (01)
NR-17. Ergonômico: Trabalho em pé	Processo de trabalho		Intermitente	Dores lombares; fadiga; cansaço; problemas da coluna vertebral	Não detectado		Baixo (01)
							Baixo (01)
Acidentes: Queda de mesmo e diferente nível	Escorregar ou tropeçar no chão; cair do caminhão	Contato com o corpo	Eventual	Ferimento, torsões, lesões, fraturas; cortes	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI e EPC; DDS; curso de primeiros socorros; obedecer às placas de sinalização; observar o local de trabalho; verificar se NÃO há vazamento de combustível; cuidado ao abastecer para que não deixe derramar combustível; NÃO	Baixo (01)
Acidentes: Queimaduras	Incêndio gerado, caso ocorra algum acidente	Contato com o corpo	Eventual	Dor; lesões; ferimentos; morte	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Ferimentos de membros/Cortes	Maquinas; equipamentos; peças; ou outra situação	Contato com o corpo	Eventual	Torsões, lesões; fraturas; cortes	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Processo de trabalho	Contato com o corpo	Eventual	Será de acordo com o ocorrido	Não detectado		Baixo (01)
Acidentes: Intoxicação por	Processo de trabalho com produtos quimicos	Contato com o corpo; via respiratória	Intermitente Eventual	Irritação (olhos, nariz, pele, garganta), dor de	Uso de EPI		Baixo (01)

produtos químicos				cabeça, tontura, náuseas, vomito		mexer em celular ou fumar nas proximidades do tanque de combustível; evitar contato direto com a pele; higienização correta das mãos.	
Acidentes: Animais peçonhentos	Cobra; escorpiões; aranha	Contato com corpo	Eventual	Náuseas ou vomito; suor excessivo; agitação; tremores; salivação; luxação; infecção; hemorragia.	Não detectado	Orientação e conscientização do uso de EPI; DDS; observar o ambiente quando estiver transitando; em casos de picadas de animais peçonhentos realizar os primeiros atendimentos e encaminhar ao hospital; fazer a limpeza frequente do pátio.	Baixo (01)

EPI / EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

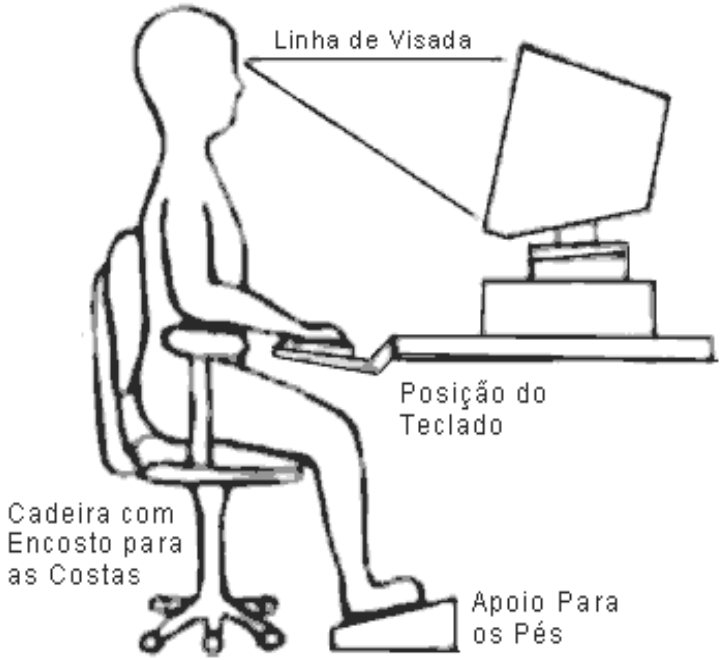
É orientado os seguintes EPI para a função protetor auricular tipo plug, óculos de segurança, luva de vaqueta, luva de PVC, bota de borracha, Botina de segurança, avental de PVC, conjunto proteção para produtos químicos de laboratório (jaleco, calça, viseira, luvas látex, máscara de carvão ativado, goro, avental impermeável), Fornecimento de protetor solar e outros conforme o risco especifico no ambiente, os EPC são: protetor solar, extintor de incêndio, placas de extintor, placas de identificação dos setores, placas de conscientização e advertência, cavalete de sinalização, placas de saída de emergência, cinto de segurança (carro).

O uso prolongado de teclado ou mouse pode levar a dores nos músculos e nervos a menos que algumas orientações sejam Seguidas. Trabalho intenso no computador sem alternância, pausas para descanso e mudanças de postura pode ser prejudicial.

É possível trabalhar com maior segurança e conforto adotando-se as seguintes dicas ergonômicas;

Postura e Posição São Importantes

1. Mantenha boa postura quando usar o teclado. Use uma cadeira que tenha suporte para as costas.
2. Mantenha seus pés apoiados no chão ou em um suporte apropriados para apoiar os pés. Isso ajuda a reduzir a pressão sobre as costas.
3. Evite girar ou inclinar o tronco ou o pescoço ao trabalhar. Itens de uso frequente devem ser posicionados diretamente a sua frente em um anteparo para cópias.
4. Mantenha seus ombros relaxados, com os cotovelos junto ao corpo.
5. Evite apoiar seus cotovelos em superfície dura ou na mesa. Use pequenas almofadas se necessário
6. O antebraço deve ficar alinhado em angulo de 100 a 110 graus com o teclado de modo a ficar em posição relaxada. Isso requer que o teclado fique em posição inclinada (a parte de trás do teclado, que fica mais próxima a você deve ficar mais alta que a parte da frente, isto é, a que fica mais próxima ao monitor) durante o trabalho.
7. Os pulsos devem ficar em posição neutra ou reta ao digitar ou se usar algum dispositivo de apontamento ou calculadora. Movimente seus braços sobre o teclado e os apoios para os pulsos enquanto digita. Evite permanecer com os cotovelos sobre a mesa ou os apoios. Isso evita que os pulsos sejam forçados a assumir posições para cima, para baixo e para os lados.



- **Ritmo de Trabalho**

8. Trabalhe em ritmo razoável.
9. Trabalhe em ritmo razoável.
10. Faça pausas frequentes durante o dia. Estas pausas podem ser breves e incluir alongamento para otimizar os resultados. Se possível, dê 1 ou 2 minutos de pausa a cada 15 ou 20 minutos e 5 minutos a cada hora. A cada duas ou três horas levante-se, de uma volta e faça uma atividade alternativa.

- **Técnica de Trabalho**

10. Diminua o número de movimentos repetitivos. Isto pode ser feito com auxílio de teclas de atalho e com o uso de programas especiais para esse fim. O uso de combinações de teclas também em muito contribui para reduzir o uso do mouse e de cliques.
11. Altere as tarefas a fim de não permanecer com o corpo na mesma posição, por tempos prolongados, durante o trabalho.
12. Mantenha seus dedos e articulações relaxadas enquanto digita.
13. Nunca segure caneta ou lápis nas mãos enquanto estiver digitando.
14. Evite bater no teclado com muita força. Suas mãos devem ficar relaxadas. Estudos mostram que a maioria dos usuários bate no teclado com força 4 vezes maior que o necessário. Descanse seus olhos olhando, de vez em quando, para objetos diferentes enquanto trabalha.

- **Ambiente de Trabalho**

15. Evite perder tempo procurando coisas enquanto digita. Seus apontamentos, arquivos e telefones devem estar em lugar de fácil acesso

Estilo de Vida

16. Exercícios aeróbicos ajudam a manter a forma física, aumentar a resistência cardiovascular e diminuir a tensão dos usuários de computadores
17. Uso de medicamentos e ou munhequeiras para os pulsos sem receita e acompanhamento médico não são recomendados. Se você começar a apresentar sintomas, procure mais informações e ajuda de seu médico. Pequenas mudanças feitas logo que se notar os primeiros sintomas podem evitar complicações futuras em muitos casos.

Orientação, implantação de cortina inactínica para atividades a solda, conforme as imagens abaixo.



Orientação, solicitar a implantação de ginastica laboral (início/final) da jornada de trabalho, conforme as imagens abaixo.



Orientação, implantar placas de sinalização quanto ao uso de EPI's, conforme as imagens abaixo.











Orientação, implantar placa de sinalização e proteção no esmeril, conforme as imagens abaixo.





Quadro de Metodologia de Avaliação por Tipo de Agente e Equipamentos a serem utilizados

Agente	NR – 15	Metodologia	Equipamentos
RUÍDO	Anexo 1 e 2	NHO 01 da Fundacentro	Medidor de Pressão Sonora, Dosímetros, Filtros de Banda de Oitava
Calor	Anexo 3	NHO - 06 Fundacentro IBUTG – ISO 7.243	Árvore de Termômetros, Stress térmico eletrônico
Radiação Ionizante	Anexo 5	NHO 05 - Fundacentro (Raio X) CNEN-NE 3.01/88 (demais casos)	Dosímetros de bolso, filmes, canetas, Contador Geiger Muller, Cintiladores e Câmaras de Ionização
Vibração	Anexo 8	ISO 2.631 – Corpo Inteiro ISO 5.349 – Mãos e Braços	Medidor de Vibração com Analisador de frequência e acelerômetros
Frio	Anexo 9	Artigo 253 da C.L.T ACGIH	Termômetro e anemômetro
Agentes Químicos Gases e Vapores	Anexo 11	NHO 02 – Fundacentro NHO 03 – Fundacentro NHO 04 – Fundacentro NHO 07 – Fundacentro Métodos da NIOSH	Tubos passivos, badges, tubos colorímetricos, dosímetros passivos, bombas de fole ou pistão, bomba de amostragem de baixa vazão, tubos de carvão e sílica, porta tubos e Impingers
Asbesto	Anexo 12	NIOSH: 7.400; 7.402; 9.000; 9.002;	Bombas de amostragem + cassete condutivo + filtro de Ester de Celulose + calibrador
Manganês e seus compostos	Anexo 12	NIOSH 7.300	Bomba de amostragem + cassete + filtro + Calibrador
Sílica livre	Anexo 12	MHA 01 D - Fundacentro NIOSH: 7.501; 7.500; 7.601; 7.602; 7.603;	Bomba de amostragem + cassete + filtro PVC + Ciclone (ou não) + Calibrador
Benzeno	Anexo 13-A	Instrução Normativa M.T.E n.1 de 20/12/95	Bomba de amostragem Instrumentos de leitura Direta
Poeiras Minerais	ACGIH	NHO 02 – Fundacentro NIOSH: 7.500	Bomba de amostragem + cassete + filtro + ciclone + calibrador
Fumos e Partículas metálicas	Anexos 11 e 12	NIOSH 7.300 OSHA ID – 125	Bomba de amostragem + cassete + filtro Éster de celulose + Ciclone (ou não) + Calibrador
Agentes Biológicos	Anexo 14	Qualitativa: Inspeção no local; Quatitativa: Sedimentação; Filtração; Borbulhação e Impactação	Conforme método escolhido

PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
0 e 1	Baixa	A implantação da medida de controle não é necessária ou manter as medidas já existentes.
2	Média	A implantação de medida de controle é necessária, porém a prioridade é baixa. Manter as medidas já existentes.
3	Alta	A implantação de medida de controle é necessária e a prioridade é média, ou a melhoria das medidas já existe
4	Muito Alta	Medida de controle é necessária e a prioridade é alta. Devem ser adotadas medidas provisórias imediatamente.

Pode-se também usar a Categoria de Risco das Normas de Higiene do Trabalho – NHT's da FUNDACENTRO, conforme tabela abaixo:

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA DA EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
Abaixo de 50% do L.T.	Aceitável
50% > L.T. < 100%	De atenção
Acima de 100% do L.T.	Crítica
Muito acima do L.T ou IPVS	De emergência

Critérios para a emissão do PPP e do Enquadramento na GFIP

Grau de Risco	Categoria Do Risco	Prioridade de Avaliação	Consideração Técnica da Exposição	Situação da Exposição	Emissão PPP (Analisar antes da atenuação por EPC/EPI)	Enquadramento GFIP (Analisar após a atenuação por EPC/EPI)
0 e 1	Insignificante ou Baixo	Baixa	Abaixo de 50% do L.T.	Aceitável	Não	0
2	Moderado	Média	50% > L.T. < 100%	De atenção	Sim	1 ou 5
3	Alto ou Sério	Alta	Acima de 100% do L.T.	Crítica	Sim	2,3,4,6,7,8
4	Muito Alto ou Crítico	Alta/Baixa	Muito acima do L.T ou IPVS	De emergência	Sim	2,3,4,6,7,8

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS CRONOGRAMA DE AÇÕES – 2018/2019

SITUAÇÃO	AÇÃO	LOCAL	MÊS/ ANO		RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÃO
			PREVISTO	REALIZADO		
PREVENÇÃO	ELABORAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL CONFORME NR-7	Todos	01/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ENTRE AS PÁGINAS 61 ATÉ 66	Todos	Até 03/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER TREINAMENTO BASICO DE PRIMEIROS SOCORROS	Todos	02/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	TREINAR TODO EMPREGADO QUANTO AO USO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.	Todos	Sempre na contratação	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA CAIXA DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS	Todos	Imediato de acordo com o PCMSO	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER TREINAMENTO DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO.	Todos	05/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	ELABORAR E IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS DE TRABALHO PARA TODOS OPERADORES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS EM GERAL.	Todos	05/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	ELABORAR E IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS DE TRABALHO PARA TODOS TRABALHADORES	Todos	06/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE CORREIAS E POLIAS DA FURADEIRA.	Todos	07/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	INSTALAR SUPORTE E PROTETOR FACIAL AO LADO DO ESMERIL	Todos	07/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER E MANTER A ORDEM E LIMPEZA	Todos	imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	PROVER DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM TODO ÂMBITO DA EMPRESA.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE

SITUAÇÃO	AÇÃO	LOCAL	MÊS/ ANO	RESPONSABILIDADE		OBSERVAÇÃO
				PREVISTO	REALIZADO	
PREVENÇÃO	CRIAR E IMPLEMENTAR PROCEDIMENTO EFICAZ QUANTO A ÓLEO LUBRIFICANTE NO MEIO AMBIENTE.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	PROVER TODAS AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FORÇA MOTRIZES DE PROTEÇÃO DE CORREIAS E POLIAS.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
	REAVALIAR E ADEQUAR TODAS INSTALAÇÕES QUE ESTIVEREM FORA DO PADRÃO DA NR-10.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	CRIAR MECANISMO ONDE TODAS AS PORTAS DAS CAIXAS DE COMANDO ELÉTRICO, PAINÉIS, ETC, SEJA MANTENHA FECHADO E PROVIDO DE SINALIZAÇÃO.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	CRIAR MECANISMO QUE PROÍBA OS COLABORADORES COLOCAR QUALQUER TIPO DE OBJETOS NAS CALHAS DE FIAÇÃO ELÉTRICA.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	PROVER TODOS SANITÁRIOS COM TAMPA, PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO PARA LAVAR AS MÃOS E PAPEL TOALHA.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	PROVER TODAS AS ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO DO BARRACÃO COM PINTURAS DA SEGURANÇA E SINALIZAR AS MESMAS.	Todos	08/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	ELABORAR CHEK-LIST PARA MANUTENÇÃO DE TODOS AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA.	Todos	09/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER REDIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO CONFORME NORMAS DO COPO DE BOMBEIROS.	Todos	Imediato	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	CRIAR PLANO DE EMERGÊNCIA	Todos	09/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	ELABORAR E IMPLEMENTAR PROGRAMA RESPIRATÓRIO	Todos	10/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	IMPLANTAÇÃO DO TREINAMENTO PARA O DIMENSIONADO DA CIPA	Todos	01/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	FAZER TREINAMENTO DE COMBATE A SINISTROS	Todos	05/2018	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE

SITUAÇÃO	AÇÃO	LOCAL	MÊS/ ANO	RESPONSABILIDADE		OBSERVAÇÃO
				PREVISTO	REALIZADO	
PREVENÇÃO	VERIFICAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	Todos	DE ACORDO COM OS VENCIMENTOS	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	MANTER EMPREGADOS SEMPRE TREINADOS PARA REFERIDA FUNÇÃO	Todos	TODO MÊS	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	EFETUAR TREINAMENTO E MANTER OS COLABORADORES ORIENTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO QUANTO À ERGONOMIA NO TRABALHO COM RELAÇÃO À POSTURA.	Todos	SEMPRE NA ADMISSÃO	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	IMPLANTAÇÃO DAS OS – ORDENS DE SERVIÇOS – NR – 01	Todos	SEMPRE NA ADMISSÃO	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
PREVENÇÃO	REALIZAR ANÁLISE GLOBAL DO PPRA	Todos	04/2018 07/2018 10/2018 01/2019	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE
OBRIGATORIEDADE	REAVALIAR ESTE PROGRAMA EM	Todos	01/2019	( ) SIM ( )NAO	ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO	ANEXAR COMPROVANTE

Observação: Neste cronograma deverão constar ações de melhorias que a Empresa programará dentro das prioridades estabelecidas, em função da gravidade do risco e da disponibilidade de recursos, e conforme propostas nas Planilhas de medidas de controle. A implantação e o preenchimento da previsão e realização deste cronograma são de inteira responsabilidade da empresa.

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

Nº	AÇÕES DO PPRA	PRAZO	RESPONSÁVEL	METODOLOGIA	OBS:
1.	Desenvolver ações orientadoras quanto à Postura Correta no Trabalho e Princípios de Ergonomia	Permanente	Gerência/ Administração	NR 17 – 17.3; 17.4.3 "a" "b" e "c"	
2.	Desenvolver ações orientadoras sobre Método Correto de Levantamento e Transporte Manual de Peso.	Permanente	Gerência/ Administração	NR 17 – 17.2.3	
3.	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) Certificados e Aprovados pelo MTE, conforme análise e reconhecimento da função e para a pratica das operações consignadas no presente quadro de ações	Permanente	Gerência/ Administração	NR 6 – 6.6.1 e sub itens	
4.	Promover treinamento sobre o Uso Correto, Guarda e Conservação de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, sempre que houver admissão de novos funcionários, alteração de equipamentos ou processo de trabalho.	Permanente	Gerência/ Administração	NR 6 – 6.6.1 "c"	
5.	Para funcionários que desenvolvam também atividades operacionais como limpeza e ordenação de ambientes, fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs adequados aos riscos específicos à operação.	Permanente	Gerência/ Administração	NR 6 – 6.6.1 "a" a "g"	
6.	Tornar obrigatório o uso de EPIs através de Ordens de Serviço (O.S.), dando ciência ao trabalhador das implicações do não cumprimento.	Permanente	Gerência/ Administração	NR 1 – 1.7 "b"	
7.	Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina no trabalho dando ciência aos empregados sobre riscos inerentes à função, prevenindo atos inseguros, determinando obrigações e proibições, advertindo de que estarão passíveis de punições pelo descumprimento.	60 Dias	Gerência/ Administração	NR 1 – 1.7 "b" I à VI	
8.	Promover o treinamento do(a) responsável designado(a) pelo cumprimento dos objetivos da NR 5.	Anual	Gerência/ Administração	NR 5 – 5.6.4, 5.32 e sub itens – Port 3.214 MTE	
9.	Manter a disposição do agente de inspeção do trabalho o livro próprio para registros das inspeções	Permanente	Gerência/ Administração		

* 1 – Concluído 2 – Em Desenvolvimento 3 – Não Concluído

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

23.1. Disposições gerais.

23.1.1.Todas as empresas deverão possuir:

a) Proteção contra incêndio;

b) Saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;

c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;

d) Pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos.

Recomendação - Dar treinamento para os funcionários para o uso correto dos equipamentos e situações de riscos. **Arquivar comprovante de participação do treinamento**.

- Nenhum extintor deverá estar obstruído.

- A área a ser mantida desobstruída é uma área de um m^2 no piso tendo como eixo o extintor na metade de um dos lados do quadrado.

- Todo extintor deve ser sinalizado com indicação logo acima do local onde está fixado, com indicação do tipo de extintor.

- Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60 m acima do piso.

- Não colocar extintores nas paredes das escadas.

- Fazer recarga anual na carga dos extintores, exceto o de C02 que pode ser recarregado de cinco em 5 anos, mantendo-se apenas de seis em 6 meses, um controle de peso e não passando o peso do mínimo indicado no seu pescoço.

Programas de Educação e Conscientização dos Trabalhadores, Campanhas Internas e Externas.

INTEGRAÇÃO

A Empresa continuará a promover a integração de novos funcionários, de maneira a informá-los das vantagens de se trabalhar na empresa, de suas regras e normas internas e dos riscos de acidentes inerentes às áreas de sua atuação.

Reintegração:

O empregador designará um responsável por palestra de reintegração. Orientação a todos os que se acidentaram durante determinado período. Será feita orientação a respeito das normas de segurança do setor, dos riscos, das atividades, das Ordens de Serviço e discutidas as causas e consequências dos acidentes sofridos. Em seguida deverá ser feita a lista de presença de treinamento da reintegração.

Campanha interna de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Hanseníase e Higiene Pessoal.

Poderá ser desenvolvido em conjunto pelo serviço social da empresa, na forma de palestras, faixas, cartazes ou orientações no ambulatório da empresa e/ou outros setores de convivência ou lazer dos empregados.

Diálogo Semanal de Segurança:

O DSS poderá ser implementado na empresa, orientados por consultoria de segurança do trabalho, de modo a conscientizar os trabalhadores sobre a segurança na empresa. O DSS é feito semanalmente antes do início das atividades e deve ser conduzido pelos chefes dos setores ou supervisores. Este momento de reflexão semanal servirá para reduzir conflitos entre colegas, despertar a consciência de atitudes seguras e aumentar a concentração no trabalho.

Estatísticas de Acidentes:

É de suma importância, continuar com a contabilização das ocorrências de acidentes do trabalho ocorridas na empresa.

CONCLUSÃO

Após avaliação dos riscos ambientais, foram identificados dentro dos grupos de riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes os seguintes agentes:

FÍSICO

QUÍMICOS

BIOLÓGICO

ERGONÔMICOS

ACIDENTES

Conforme as planilhas acima.

Espero que com este trabalho possa contribuir não só para o cumprimento das exigências legais, como também para o crescimento, o desenvolvimento e proteção dos recursos humanos desta empresa, que é o principal objetivo deste trabalho.

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

Ao Sócio Proprietário

Prezado Senhor;

Atendendo a solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando o documento base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – P P R A da Empresa Para a elaboração deste programa foi realizada visita no estabelecimento, e nas obras, para o reconhecimento das atividades a serem desenvolvidas, funções existentes, materiais utilizados no processo produtivo, máquinas, equipamentos, possíveis riscos ambientais existentes e para avaliação dos níveis de ruído e iluminação.

Salientamos que a implantação e acompanhamento diário deste **PPRA** no estabelecimento são de responsabilidade da empresa contratante, que deverá designar uma pessoa para acompanhar a implantação das medidas de segurança estabelecidas no programa.

Ainda ressaltamos que a implantação do PPRA não exime a empresa de cumprir as demais Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214 / 78, e sua atualização vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida ou informações, lembrando ainda que este PPRA deverá ser articulado, em especial, com o PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Atenciosamente;

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

45. – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.

a) Fase de Antecipação:

- Esta fase consiste na análise prévia do processo produtivo ou instalações do empreendimento, a fim de identificar os riscos potenciais que poderão ser somados ao ambiente laboral e introduzir medidas de proteção para seu controle ou eliminação;
- Obrigatoriedade de análise prévia de novos projetos ou alterações em processos de trabalho já existentes. Esta análise deverá ser efetuada por um grupo de trabalho multidisciplinar, supervisionado pelo coordenador Técnico do Laudo de Insalubridade / Periculosidade;
- A determinação da obrigatoriedade desta análise deverá partir da ordem escrita da Diretoria da empresa.

b) Fase do Reconhecimento:

- Consistem no levantamento das áreas / postos de trabalho, com a finalidade de identificar os métodos e processos de trabalho em questão as operações de rotina, intermitentes e eventuais, situações e horários críticos, os agentes ambientais existentes e a exposição dos trabalhadores a estes agentes, a existência de proteções individuais e coletivas, a adequação destes equipamentos de proteção e a interação dessas variáveis com os agentes ambientais verificados;

- Consulta de dados existentes na empresa (levantamentos ambientais, controles médicos, análises de acidentes etc.);
- Levantamento das funções existentes e números de trabalhadores;
- Inspeção nos locais de trabalho para identificação dos agentes de risco.

c) Face da Avaliação:

- A avaliação será feita com base na metodologia definida na NR 15 aprovada pela portaria 3.214 / 78 do Ministério do Trabalho e Emprego e em normas Técnicas existentes. A avaliação deverá necessariamente, ser efetuada pelo SESMT.

d) Medidas de Controle:

- Serão adotadas medidas de controle quando, em qualquer uma das fases do programa, os riscos detectados se enquadrem na classificação de grave, elevado e leve ou moderado;
- Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Agentes Ambientais;
- Acidentes e Doenças ocupacionais;
- Cronograma de Ações;
- Anexos e recomendações.

46. – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

a) A execução deste PPRA fica a cargo da direção, gerência e / ou responsável legal pela Empresa ou por consultorias de Segurança e Saúde Ocupacional. Por outro lado, para que a empresa em destaque consiga chegar ao seu objetivo no tocante a segurança e saúde ocupacional, se faz necessário que a mesma tome algumas medidas de conscientização e informação, com o objetivo de fazer com que os colaboradores fiquem atualizados em relação aos riscos inerentes ao trabalho e aos EPI's utilizados e / ou implantados na organização;

b) **O Empregador será responsável:**

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento permanente deste PPRA;

Informar aos trabalhadores sobre a ameaça de riscos ambientais e os meios de proteção, bem como disponibilizar os equipamentos de proteção individual – EPIs sem ônus para os colaboradores;

Cobrar dos colaboradores o cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive com medidas administrativas (advertências em caso necessário);

Verificar o PPRA elaborado;

Divulgar o programa na Empresa.

c) **O Empregado será responsável:**

Cabe aos colaboradores colaborar e participar da implementação e execução deste PPRA;

Seguir as orientações prescritas no PPRA e recebidas nos treinamentos;

Fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, assegurando – se da qualidade e vida útil dos mesmos;

Comunicar a pessoa competente qualquer situação que, a seu julgamento, possa representar risco á saúde dos trabalhadores.

d) Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados**:**

As informações referentes à Saúde e Segurança do Trabalho na empresa serão registradas nos documentos base da empresa e arquivadas guardadas no arquivo-morto por um período de **20 (vinte) anos**, conforme a legislação pertinente da Previdência Social.

Serão amplamente divulgadas as informações de interesse coletivo através de murais, campanhas de conscientização, campanhas de treinamento, orientações individuais do serviço médico e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

Todas as informações referentes à segurança do trabalho na empresa estarão a quaisquer momentos disponíveis aos trabalhadores, seus representantes e à fiscalização competente, resguardados os direitos individuais e o sigilo médico profissional.

Att;

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A saúde e a segurança do corpo pessoal são fundamentais para o bom andamento de uma organização (empresa). É importante prezar por um ambiente de trabalho que, não apenas evite danos à saúde do trabalhador, mas que também proporcione o mínimo de segurança e conforto.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais existe para orientar a empresa e os seus Colaboradores a desenvolverem um ambiente seguro e confortável, portanto a implantação das ações descritas neste documento contribuirá para melhoria da segurança dos colaboradores e consequentemente refletira na qualidade dos serviços desenvolvidos nesta empresa.

Este programa visa não só atender os requisitos exigidos na legislação vigente, mas também apreender uma concepção de saúde e segurança consistente às peculiaridades da empresa em destaque. Entretanto nenhum programa é capaz de abordar por si só todos os riscos e as possibilidades de acidentes envolvendo o ambiente de trabalho. Por isso, bom – senso malicia e atenção diária ao quesito SEGURANÇA deve estar presentes na consciência de cada uma das pessoas presentes na empresa. Portanto, o apoio do Empregador, promovendo a implantação plena deste programa, cumprindo o cronograma das ações, orientando e treinando todos os envolvidos no processo de trabalho, será fundamental para garantir o sucesso deste PPRA.

METRA - Med. e Seg. no Trabalho
Departamento Técnico
Jefferson Martins MTE-21695-GO
(64) 99655-6371

Clinica Metra Medicina e Segurança do trabalho
Responsável em Segurança do Trabalho
Jefferson Martins
Reg. Sob Nº 0021695/GO

Jatai, 19 de janeiro de 2018.

ANEXOS

1ª MODELO DE FICHA DE EPI

2ª MODELO DE FICHA DE EPI

3ª OBSERVAÇÕES

4ª CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DE MEDIÇÃO



FICHA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Nome do Trabalhador: _____

Local de Trabalho: _____ Função:_____

Data de Admissão: _____ CTPS/Série:_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob minha inteira responsabilidade a guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual constantes nesta ficha-controle. Assumo também a responsabilidade de devolvê-los integralmente ou parcialmente, quando solicitado, ou por ocasião de eventual rescisão de contrato, na data do respectivo aviso de qualquer das partes.
Também estou ciente que, na eventualidade de danificar ou extraviar o equipamento por ato doloso ou culposo, estarei sujeito ao desconto do valor em meu salário, conforme parágrafo único do art. 158 da CLT. Também me comprometo a utilizá-los de forma correta e de acordo com as instruções de treinamento referentes ao uso correto, guarda, conservação e higienização dos EPI, recebidas na presente data, fornecidas por profissional Técnico de Segurança do Trabalho. Também estou ciente que a não utilização dos mesmos em minhas atividades profissionais, é ato faltoso e passível de punições legais e disciplinares de acordo com a Consolidação das leis do Trabalho (CLT) – Capítulo V – Seção I – Art. 158o. c/c Norma Regulamentadora (NR) - NR-1 e NR-6, alínea 6.7, disciplinadas pela Portaria MTb. nº 3.214/78 e artigo 191, itens I e II da CLT e súmula n. 80 do TST.
Além do referido treinamento, declaro ter recebido orientações sobre os danos da exposição ao ruído intenso, comprometendo--me a requisitar a reposição dos EPI, caso haja necessidade, ou com a periodicidade normal requerida

Cidade_____, Data_____/_____ de _____

_____
Assinatura do Funcionários

DATA ENTREGA	QTDE	TIPO DE E.P.I./Nº C.A.	ASSINATURA

_____
ASSINATURA DO RESPOSAVEL PELA ENTREGA DOS EPI



DATA ENTREGA	QTDE	TIPO DE E.P.I./Nº C.A.	ASSINATURA

ASSINATURA DO RESPOSAVEL PELA ENTREGA DOS EPI

FICHA INDIVIDUAL DE CONTROLE DE EPI's

Nome:		Registro:
Cargo:	Contrato:	
Admissão:	Depto: SEG. DE TRABALHO	CTPS:

QTDE	DESCRIÇÃO	CA	ENTREGA	ASS. FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	VISTO EMPRESA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.)

ART. 158 - CABE AOS EMPREGADOS

1-) Observar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

PORTARIA 3.214/78

NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

6.6.1 – CABE AO EMPREGADOR QUANTO AO EPI;

a) Adquirir ao adequado ao risco de cada atividade;
b) Exigir o seu uso;
c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

6.7.1 – CABE AO EMPREGADO QUANTO AO EPI:

a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso;
d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EPI

Recebi os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução de minhas funções e atividades, em horários normais e extraordinários, assim como, as orientações sobre prevenção de acidentes, bem como as obrigações que constam nas normas legais e internas desta empresa no tocante à segurança do trabalho.

Estou ciente portanto, que é de minha responsabilidade o uso adequado, a guarda e a conservação do mesmo. Estou ciente também que, se houver qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso, deverei comunicar imediatamente ao empregador.

Fico obrigado a usar os equipamentos, sob pena de dispensa por justa causa.

Na eventualidade de perda, roubo, ou danificação do equipamento, assim como a não devolução do mesmo ao deixar a empresa, ensejará a cata, nos termos do Art. 462 parágrafo 10 da CLT, efetuar débito do valor correspondente na conta do empregado.

Declaro ter pleno conhecimento do teor deste documento e estar perfeitamente de acordo com o mesmo.

Cidade: _____Data: ____/___/_____ Assinatura: _____

3ª OBSERVAÇÕES

4ª CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DE MEDIÇÃO

HiSeg

Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Número do Certificado
28280/2014

Cliente Solicitante:

NOME: J Martins de Souza - ME. **CNPJ:** 19.888.645/0001-30
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1562
BAIRRO: Setor Central
CIDADE: Jataí **ESTADO:** GO
CEP: 75800-061

Objeto da Calibração:

EQUIPAMENTO: Multifuncional – Decibelímetro, Luximetro, Termômetro E Higrômetro
FABRICANT: Hikari
MODELO: HTM – 401 **CLASSE:** Tipo 2
NUMERO DE SERIE: 131000553 **IDENTIFICAÇÃO:** 21N13200377
DATA DA CALIBRAÇÃO: 15/01/2017

Condições Ambientais Aplicáveis durante a Calibração:

Temperatura	Umidade Relativa % ur	Pressão Atmosférica
25,3ºC	56%	934 mbar

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: HS-PCA-002 – Método de calibração de acordo com as normas IEC 60651:1979 – Medidor de Nível de Sonoro e IEC 60804:1985 - Medidor Integrador de Nível Sonoro, como aplicável.

Procedimento de Calibração: A Calibração foi realizada conforme Procedimento HS-PCA-004.

Procedimento de Calibração: A Calibração foi realizada conforme Procedimento HS-PCA-005.

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Av. Jabaquara, nº 1.245 - Conj. 31/32 - Mirandópolis - CEP 04045-002 - São Paulo - SP
Fone: 55 (11) 5071-9811 / 5599-3329 ● Fax: 55 (11) 5583-2735
CNPJ - 05.976.926/0001-30 ● Inscrição Estadual - 116.747.723.113
www.hiseg.com.br ● vendas@hiseg.com.br

Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

HiSeg

LUXÍMETRO

Escala 0 a 200 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
10	10,5	0,5
40	40,7	0,7
75	75,8	0,8
100	100,9	0,9
180	180,9	0,9

Escala 200 a 2000 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
250	250,5	0,5
750	750,7	0,7
1000	1000,8	0,8
1500	1500,8	0,8
1750	1751,0	1,0

Escala 2000 a 20000 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
2500	2501,2	1,2
5500	5501,2	1,2
10000	10001,4	1,4
15500	15501,4	1,4
18000	18001,6	1,6

Incerteza= ± 1 Lux

V.L.P. – Valor de leitura indicada pelo padrão
V.L.I. – Valor de leitura após o ajuste feito no instrumento

TERMO-HIGRÔMETRO

Temperatura (ºC) | **Umidade Relativa (% U.R.)**

M.M Mensurando (ºC)	Valor Verdadeiro Convencional (ºC)	M.M V.A. (ºC)	Desvio Médio (ºC)
11,1	10,0	10,3	0,3
22,2	20,0	20,4	0,4
42,5	40,0	40,6	0,6

M.M Mensurando (%U.R.)	Valor Verdadeiro Convencional (%U.R.)	M.M V.A. (%U.R.)	Desvio Médio (%U.R.)
45	40	41	1
54	50	52	2
64	60	62	2

MM – Valor da leitura média medida no instrumento
VA – Valor após o ajuste feito no instrumento
%U.R. – Leitura da umidade relativa do ar

Executante:
Reinaldo Vicente Pinto
Técnico em Eletrônica
RG: 25.899.646-8

Responsável:
Fábio Garrido de Camargo
Técnico em Mecatrônica
CREA: 5063378179-SP

Validade: 14/01/2018

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Av. Jabaquara, nº 1.245 - Conj. 31/32 - Mirandópolis - CEP 04045-002 - São Paulo - SP
Fone: 55 (11) 5071-9811 / 5599-3329 ● Fax: 55 (11) 5583-2735
CNPJ - 05.976.926/0001-30 ● Inscrição Estadual - 116.747.723.113
www.hiseg.com.br ● vendas@hiseg.com.br

Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Padrões Utilizados:

Instrumentos	Certificado de Calibração - Validade do Padrão
- Calibrador de Nível Sonoro, mod. CD-5050 marca Icel Manaus, número de série 070309485.	RBC 2-9898-649 - Fevereiro/2018
- Termo-Higrômetro Analógico Haar-Synth-Hygro, identificação 11174, Nº de Série H51032.	RBC – T00386/17 - Agosto/2018
- Barômetro Digital, modelo BAR-100, número de identificação BAR-01.	RBC - PS-07-254/17 - Julho/2018

Obs. Caso queira receber uma cópia dos Padrões, por favor, encaminhe um email para padrao@hiseg.com.br.

Observações gerais:

1- Certificado com rastreabilidade RBC – Rede Brasileira de Calibração.
2- Os resultados apresentados referem-se a média dos valores encontrados.
3- A incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
4- O presente certificado de calibração é válido apenas ao item calibrado e às condições supra mencionadas.
5- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido por completo. Não pode ser utilizado para fins comerciais

Resultados Obtidos:

Escalas (dB)	Valores antes do ajuste		Valores após o ajuste (reparo)	
	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Freqüência (Hz) VM (VR)	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Freqüência (Hz) VM (VR)
80 – 130 – 114dB	115,3	997,7	114,0	997,8
Erro (dB) – 114dB	0,0	Incerteza (dB)		0,13

VM: Resultado obtido da média aritmética das medições realizadas
VR: Valor real da medição

Executante:
Fabio Araujo Cestini
Responsável Técnico
RG: 24.358.505-6

Responsável:
Fábio Garrido de Camargo
Engenheiro Eletricista
CREA: 5063378179-SP